

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Papanduva**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n° 008, de 03/12/2003, **CONVOCA**, a contar desta data, os aprovados no Concurso Público Municipal de Papanduva/SC, Edital n° 02/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Papanduva-SC, para dar início ao processo de contratação, conforme orientações a seguir:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – Sec. da Educação – 40 horas

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PATRICIA KWITSCHAL
2	MARIA GORETE BODNAR FERENS
3	SILVIA SZYMCZAK DE LIMA
4	ZILDA NOJEKOVIS
5	VERA LUCIA DE LIMA
6	ROSANE DE OLIVEIRA
7	CRISLAINE FERREIRA
8	MARCIA PACHECO
9	FABIANA DIAS PEREIRA
10	SANDRA SARDANHA
11	DAIANE POLONINSKI

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Independente do prazo previsto no Item 13.5 do Edital, ficam os candidatos acima CONVOCADOS para a escolha de vagas que será realizada no dia 22.01.2025 (quarta-feira), as 14h00min, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito a Rua Sergio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC (anexo ao prédio da Prefeitura).

Os candidatos que não comparecerem, perderão o direito de escolha e serão lotados nas vagas remanescentes, após cumprimento dos requisitos para posse.

QUADRO DE VAGAS:

SEQ.	LOCAL	TIPO SERVIÇO
1	CEI Sonho Encantado	Cozinha
2	CEI Elidia V. G. Mikalovicz	Cozinha
3	CEI Elidia V. G. Mikalovicz	Limpeza
4	EM Maria Avelina de O. Furtado	Cozinha
5	EM Maria Avelina de O. Furtado	Cozinha
6	EM Maria Avelina de O. Furtado	Limpeza
7	EM Maria Avelina de O. Furtado	Limpeza
8	GEMP Rubens A. Jazar	Limpeza
9	EM Walmir Lúcio Senna	Limpeza
10	EM Walmir Lúcio Senna	Limpeza
11	Pré-Escolar Cantinho da Alegria	Cozinha

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 30 (trinta) dias úteis, conforme itens 13.5, do Edital de Concurso Público nº 02/2024.

IMPORTANTE: O não comparecimento do candidato ou ausência de pedido de reclassificação previsto no item 13.10.1, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme item 13.10 do Edital de Concurso Público nº 02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, em 16 de janeiro de 2025.

Tafarel Schons
Prefeito Municipal